

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2024

DATA: 16 de setembro de 2024.

EMENTA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, relativas ao **Exercício Financeiro de 2022**.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º.- Ficam Aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Santa Terezinha de Itaipu, referentes ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o Processo Nº 216026/23 e Parecer Prévio Nº 196/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos públicos, ressaltando os novos critérios de avaliação instituída por meio do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo – PROGGOV.

Art. 2.- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e será promulgado pela Mesa Diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de setembro de 2024.

EVANDRO PERIN
VICE PRESIDENTE

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

MARIA ISOLDI SCHAFFER
1ª SECRETÁRIA

CARLOS BECKER
2º SECRETÁRIO